



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Tele fax: (75) 3312-1741.
Cruz das Almas – Bahia

RESOLUÇÃO Nº 15/2025

“Concede Título de Cidadania
Cruzalmense e dá outras
providências”.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzalmense ao **Senhor Adolpho Henrique Almeida Loyola**.

Art. 2º - A presente comenda será entregue em data a ser combinada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.


Euricles Miguel dos Santos Neto
Presidente da Câmara


Raimundo Fiuza da Conceição
1º Secretário

Projeto de Resolução Nº 08/2025 de autoria do Vereador Euricles Miguel dos Santos Neto.